



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Aprovado em 18/10/2021

Aprovado em

Votação por unanimidade

Rogério dos Roda
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que viabilize o saibramento das áreas mais críticas das estradas rurais deste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade de dar melhor acessibilidade às estradas das zonas rurais do Município. Devido ao período de chuva, alguns pontos específicos, principalmente os morros, necessitam de saibramento para o tráfego seguro de veículos.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 15 de outubro de 2021.

Maria
MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 138/2021

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 15/10/2021

Paula

PROTÓCOLO Nº 398/2021
Encarregado Protocolo

19.10.2021